PROJETO DE LEI Nº 12 DE 16 DE MAIO DE 2014

"Dá nomes às Ruas do Município de Careaçu, MG e dá outras providências"

Autoria dos Vereadores *Orlando dos Reis Gonçalves Filho*
Carlos Raimundo Barroso (Friti).

Art. 1º. As Ruas A, B e C do Bairro Cooperativa, Município de Careaçu, MG, passam respectivamente a ter os seguintes nomes:

Rua A – João Firmino Barroso
Rua B e C – Romeu Cleto de Faria

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo providenciará, a seu critério, a colocação de placas informativas nas respectivas ruas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2014.

Orlando dos Reis Gonçalves Filho
Presidente

Carlos Raimundo Barroso (Friti)
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

Careaçu, 16 de maio de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a este subscrevem, vem na forma regimental, apresentar o incluso **Projeto de Lei** que ***"Dá nomes às ruas do município de Careaçu, MG e dá outras providências"***, apresentando a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as referidas ruas ainda não possuem um nome, nós, vereadores desta honrada Casa das Leis, decidimos homenagear dois cidadãos que recentemente faleceram e que não podem ser esquecidos em virtude dos grandes feitos já realizados em nossa cidade.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para prestarmos esta singela homenagem a esses grandes homens.

Atenciosamente,

Orlando dos Reis Gonçalves Filho
Presidente

Carlos Raimundo Barroso (Friti)
Vice-Presidente